



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 3.423/2023  
(ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024)**

Emenda n.º 031/2023

**Autora: Elisabete Ramos Malbar**

**Acréscimo:**

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano  
Unidade – Fundo Municipal de Assistência Social  
120002.0824400362.104 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Portador de Deficiência  
33504300000 – Subvenções Sociais  
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos  
Valor.....R\$ 100.000,00

**Dedução:**

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano  
Unidade – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
1200042.1648200362.113 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
33904800000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos  
Valor.....R\$ 30.000,00

Órgão – Secretaria Municipal de Finanças  
Unidade – Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI  
040001.0412300023.003 – Aquisição de Veículos e Equipamentos  
44905200000 – Equipamentos e Material Permanente  
175500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta  
Valor.....R\$ 70.000,00

**Objeto do Gasto:**

- Garantir a realização de políticas de proteção aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Ibiracú, 04 de dezembro de 2023.

  
**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Vereador

